



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2011 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 23 DE JUNHO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	04
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	06
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	07
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3312/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.398,57 (Quarenta e sete mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS	
07.03 – Departamento de Obras	
15.451.0003.1.001 – Pavimentação de Vias	
(492) 4.4.90.51.00 – 3.501 – Obras e Instalações	R\$ 47.398,57
TOTAL	R\$ 47.398,57

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3313/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, JOSÉ DANIELEVICZ (matr. nº 34), portador da Carteira de Trabalho 0068666/00014-PR e RG 3.909.935-7/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de aposentadoria conforme benefício nº 194.741.569-4, a contar do dia 03 de junho do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3314/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor, MATHEUS MAZUR (matr. nº 1637), portador da Carteira de Trabalho nº 4952855/0060-PR e RG 12.753.510-8/PR, do cargo de provimento em Comissão Coordenador Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 30 de junho do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3315/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora, ANA MARLENE GAYAS SYDLOVSKI (matr. nº 1612), portadora da Carteira de Trabalho nº 4828678/0010-PR e RG 8.519.296-5/PR, do cargo de provimento em Comissão Coordenador Municipal de Administração, a contar do dia 30 de junho do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3316/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.	
09.01 – Secretaria de Esportes	
27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação	
(422) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
(425) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 16.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.	
09.01 – Secretaria de Esportes	
27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação	
(421) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
27.812.0009.2.051 – Manutenção da área de Lazer do Município	
(430) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
(431) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$16.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



PORTARIAS**PORTARIA Nº 398/2020**

DATA: 22 DE JUNHO DE 2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, LÚCIA LOPES WISNIEWSKI (matr. nº 081), portadora da Carteira de Trabalho nº 03601/00406-PR e RG 3.577.862-4/PR, admitida em 22/01/1990, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2011/2016, (parcela 2/3), no período de 17/06/2020 à 16/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 22 de junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2020****PROCESSO DE DISPENSA Nº 29/2020**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 29/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal

8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 106/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos hospitalares destinados ao Hospital Municipal Santa Terezinha e às Unidades Básicas de Saúde (UBS) desta municipalidade pelo período de 3 (três) meses.

Favorecidos: CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 26.522.047/0001-09

Valor Total R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 29/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 104/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 30/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 104/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de nitrogênio líquido para a correta conservação do sêmen bovino utilizado no PIA (Programa de Inseminação Artificial), promovido pela Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade.

Favorecido: NITROGEN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 18.030.457/0001-04

Valor Total R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 30/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:

08.01.2.066.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Junho de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 71/2020
DISPENSA 23/2020

O prefeito do Município de Cruz Machado – PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determina:

Revogar o item 05, referente ao Processo 71/2020, Dispensa 23/2020;

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 22 de Junho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



DIVERSOS



23/06/2020

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Marcos Marczal	480	22/06/2020	22/06/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	AMBULÂNCIA BAG-8617	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	22/06/2020	22/06/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO ONIBUS AZR-8029	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	22/06/2020	22/06/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULANCIA AZO-1248	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	23/06/2020	23/06/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	23/06/2020	23/06/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	22/06/2020	22/06/2020	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO MARCOPOLO AT-0903	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	23/06/2020	23/06/2020	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com

**PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2020.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº01/2020- CMCM.**

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO:

Empresa Eliane O. Grefin –ME – CNPJ n.º 11.187.072/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica de 30 Mbps para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado- Estado do Paraná, conforme especificações detalhadas constantes do edital e seus anexos.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 128,00(cento e vinte e oito reais).

VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$ 3.072,00(três mil e setenta e dois reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 24(vinte e quatro) meses, com início a partir de 01 de julho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.97.00.00.00.

RESPALDO LEGAL: Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 3266/2020, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, Leis Complementares nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

APLICAÇÃO DE MULTA:

Compete à Contratante .

FORO:

Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 01.507.273/0001-90

CONTRATANTE**ELIANE O. GREFIN- ME**

CNPJ n.º 11.187.072/0001-06

CONTRATADA